



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 304/2013

PROJETO DE LEI Nº147/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº304/2013, que insere o Projeto de lei nº 147, de 26 de novembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º se da em razão do recebimento da terceira e última parcela do Fundo Nacional de Saúde, no valor R\$ 650.000,00 (25% do valor de R\$ 2.600.000,00). conforme estabelece no art. 5º da Portaria nº 1.020 de 13/05/2009, que estabele as diretrizes para implantação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e portaria nº 3.967, 15/12/2010, que aprova a construção de UPA porte III, no Município de Bento Gonçalves.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Vereador **MÁRCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.12.2013

AS 09:05 Horas

Ass.: